

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Nº 22/2023-2**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estarão abertas no período de **26/05/2023 a 07/07/2023**, as inscrições para o **Processo Seletivo para Aluno Regular da Turma de Projeto de Cooperação Interinstitucional (PCI)** para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Reabilitação - PPGCR, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9.235/17 e toda a legislação em vigor.

**1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

<b>CURSO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da <a href="#">Portaria nº 1.045, de 18/08/2010</a> , publicada no DOU em 19/08/2010, seção 1, pág.10. Renovação do reconhecimento pela <a href="#">Portaria nº 656, de 22 de maio de 2017</a> , publicada no DOU de 27/07/2017, seção 1, pág. 20.

**2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

<b>2.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<b>Aspectos Funcionais em Reabilitação:</b> Esta área de concentração tem como finalidade analisar os processos envolvidos nas respostas funcionais, os métodos e técnicas de avaliação, prevenção e reabilitação dos sistemas orgânicos em nível individual e coletivo.
--	--

**3. DAS LINHAS DE PESQUISA**

<b>3.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<b>Abordagem Terapêutica em Reabilitação:</b> Estudo de ações de atenção primária, secundária e terciária, considerando as diferentes características populacionais e sua inserção nas políticas públicas de saúde. Estudo do efeito das intervenções terapêuticas na capacidade funcional e na qualidade de vida nas fases do desenvolvimento, visando a reabilitação de distúrbios nas diversas populações. <b>Avaliação Funcional em Reabilitação:</b> Estudo dos aspectos funcionais do processo saúde-doença nas diversas populações, considerando as dimensões biopsicossociais (morfológica, biomecânica, fisiológica, fisiopatológica, cognitiva, emocional e participação). Estudo, desenvolvimento e validação de procedimentos e tecnologias para avaliação funcional em reabilitação. <b>Reabilitação no Esporte e no Esporte Adaptado:</b> Estudo dos aspectos fisiológicos, biomecânicos, funcionais e sociais relacionados à prática de esportes, incluindo os adaptados, e a otimização do desempenho, abrangendo praticantes recreacionais e profissionais em todas as faixas etárias. Estudo dos fatores de risco e proteção de lesões advindas da prática esportiva e dos efeitos de intervenções para sua prevenção, recuperação e reabilitação em diversas populações.
--	---

#### 4. DOS PROJETOS DE PESQUISA

**4.1.** Os candidatos aprovados poderão conduzir projetos de pesquisa obrigatoriamente com aderência hierárquica à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa descritos neste Edital, assim como aos projetos de pesquisa em andamento do PPGCR cadastrados da [Plataforma Sucupira](#) da CAPES (ANEXO I).

**4.2.** Os projetos alinhados à [Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde](#) terão prioridade na sua execução.

**4.3.** Os projetos de pesquisa devem estar alinhados à [Agenda 2030](#) para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, prioritariamente no objetivo "Saúde e Bem-estar".

**4.4.** A designação do orientador será baseada na aderência do respectivo projeto à área de atuação do docente, condicionado à existência de vagas para orientação. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto será do orientador.

#### 5. DO PERFIL DO CANDIDATO E DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
<b>5.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	Portadores de Diploma de Graduação na área das Ciências da Saúde, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	<b>15 (quinze) vagas</b>

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Mestrado Acadêmico	Local
<b>6.1. Inscrições</b>	26/05/2023 a 07/07/2023	ONLINE
<b>6.2. Fase eliminatória</b>	11/07/2023 9h30 às 11h30	Videoconferência, link enviado por e-mail durante o processo
<b>6.3. Resultado Parcial</b>	12/07/2023	Site da IES RECEPTORA
<b>6.4. Fase classificatória</b>	13/07/2023 9h00 às 12h00	Videoconferência, link enviado por e-mail durante o processo
<b>6.5. Resultado Final</b>	14/07/2023	Site da IES RECEPTORA
<b>6.6. Matrículas</b>	17/07/2023 a 21/07/2023	ONLINE
<b>6.7. Início do curso</b>	<b>27/07/2023 (5ª-feira)</b>	UNDB

#### 6.8. Instituição PROPONENTE: UNISUAM

**6.8.1. Central de Relacionamento:** Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

**6.8.2. Site:** <https://www.unisuam.edu.br/programa-pos-graduacao-ciencias-da-reabilitacao>

**6.8.3. Contato da Secretaria do Programa:** [posstrictosensu@unuam.edu.br](mailto:posstrictosensu@unuam.edu.br)

#### 6.9. Instituição RECEPTORA: UNDB

**6.9.1. Central de Relacionamento:** Avenida Colares Moreira, 443, Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-441.

**6.9.2. Site da IES RECEPTORA:** <https://www.undb.edu.br/>

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**7.1.** O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenação do PPGCR.

**7.2.** Ao concretizar sua inscrição de que trata este Edital, o candidato(a): declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital; aceita todo o regulamento pertinente ao certame; compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico da **Instituição RECEPTORA**, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.3.** As inscrições e a matrícula serão realizadas online, conforme **item 10** do presente edital.

**7.4.** A prova escrita e a entrevista do processo seletivo serão realizadas online, por meio de videoconferência, pela plataforma de comunicação Google Meet, cujo link de acesso será enviado ao e-mail do candidato.

**7.5.** As aulas teóricas e/ou práticas serão ministradas na **Unidade UNDB**, conforme determinação do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM.

**7.6.** Parte das atividades acadêmicas de algumas disciplinas, especificadas no cronograma de aulas que será apresentado no ato da matrícula, será realizada remotamente, de forma interativa e síncrona.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

**8.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrônico pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUnK8f2-g5OK4ilUildLSo4uqEO6QGNfOqdoslReU\\_BaXVzg/vi/ewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUnK8f2-g5OK4ilUildLSo4uqEO6QGNfOqdoslReU_BaXVzg/vi/ewform?usp=pp_url)

**8.2.** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.

**8.3.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

**8.4.** Após o encaminhamento da ficha de inscrição, juntamente com os documentos indicados no **Item 8.5.** e a devida conferência pela Secretaria Acadêmica, os candidatos receberão por **e-mail** um boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme a data de vencimento do boleto.

**8.5.** O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.

**8.6.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

## **8.7. DA DOCUMENTAÇÃO**

**8.7.1.** No ato da inscrição, os documentos abaixo deverão ser anexados e enviados eletronicamente.

**8.7.2.** Para os candidatos ao **Mestrado** que ainda não possuam o diploma de Graduação durante o período de inscrições, será aceita a Declaração de Conclusão da Graduação. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do curso de Mestrado.

<b>8.7.3. Documentos</b>	<b>Mestrado Acadêmico</b>
a) Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;	Obrigatório
b) CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado) ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> );	Obrigatório
c) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Graduação;	Obrigatório
d) Diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	Obrigatório

## **8.8. DO CANCELAMENTO**

**8.8.1.** O requerimento de inscrição neste edital será automaticamente indeferido nos seguintes casos: (A) Ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados neste edital; (B) Recebimento do requerimento fora do prazo estipulado; (C) Não pagamento tempestivo do boleto.

## 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O processo de seleção de que trata este Edital constará de **2 (duas) fases**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

9.2. **Da Primeira Fase: ELIMINATÓRIA**, com a seguinte estrutura:

<b>9.3. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<b>a) Prova de Conhecimentos: Prova escrita, por videoconferência</b> , em português, interpretação de um artigo científico, disponibilizado na página do Mestrado do Programa. Será permitido ao candidato utilizar uma cópia impressa do artigo durante a prova, desde que não contenha anotações ou rasuras de qualquer natureza. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) e duração máxima de 2 (duas) horas. O candidato deve estar disponível em, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação oficial com foto original. <b>b) Prova de Idiomas: Prova escrita, por videoconferência</b> , em português, de redação de resumo em português de um artigo científico publicado em língua inglesa, sendo permitido o uso de dicionários inglês-inglês. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) e duração máxima de 30 (trinta) minutos.
--	--

9.4. **Link para o artigo da prova de conhecimentos (Primeira Fase):**  
[https://www.unisuam.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/artigo\\_prova\\_de\\_conhecimentos\\_2022-1.pdf](https://www.unisuam.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/artigo_prova_de_conhecimentos_2022-1.pdf)

9.5. Para ser aprovado na fase eliminatória, o candidato deverá obter no mínimo **7,0 (sete) pontos**, sendo reprovado do processo seletivo se obter menos que 7,0 (sete) pontos na fase eliminatória.

9.6. Somente candidatos aprovados na primeira fase participarão da segunda fase.

9.7. **Da Segunda Fase: CLASSIFICATÓRIA**, com a seguinte estrutura:

<b>9.8. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	<b>a) Entrevistas:</b> Análise do perfil e disponibilidade do candidato. <b>b) Análise de Currículo Lattes.</b>
--	--

9.9. Para os candidatos com o mesmo total de pontos após a segunda fase, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no Currículo Lattes; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.

## 10. DAS MATRÍCULAS

10.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

10.2. A matrícula será realizada remotamente, com o envio de contrato e demais documentos necessários para realizar a matrícula para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

10.3. Os documentos originais exigidos no **Item 8.7.4** e no e-mail enviado citado no **Item 10.2** deverão ser apresentados na secretaria da **Instituição Receptora**, na Avenida Colares Moreira, 443, Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-441, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da realização da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula e/ou enviados para a Secretaria do Programa através do seguinte e-mail: [posstrictosensu@unuam.edu.br](mailto:posstrictosensu@unuam.edu.br)

10.4. Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será emitido boleto para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade **2023/2** Somente após a confirmação do pagamento da 1ª parcela será efetivada a matrícula. Os demais boletos serão disponibilizados no Ambiente do Aluno com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

10.5. Os portadores de Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.

10.6. Os portadores de Diploma de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.

**11.2.** Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova neste processo de seleção.

**11.3.** Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a matrícula, no prazo definido no presente Edital, independente do motivo. Havendo vagas remanescentes poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.

**11.4.** A documentação enviada dos candidatos não classificados será descartada 1 (um) dia após o prazo de matrícula estipulado neste Edital.

**11.5.** A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.

**11.6.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa e encaminhados para a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2023.



**PROF. ARAPUAN NETTO**  
**REITOR**

**ANEXO I – PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES PERMANENTES**

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Projeto de pesquisa</b>	<b>Pesquisador principal</b>
<b>ABORDAGEM TERAPÊUTICA EM REABILITAÇÃO</b>	Avaliação clínica e intervenção fisioterapêutica na dor musculoesquelética	Luciana Crepaldi Lunkes
	Avaliação do uso de técnicas terapêuticas em reabilitação	Igor Ramathur Telles De Jesus
	Controle Motor e Desempenho Funcional no Exercício e na Reabilitação	Thiago Lemos de Carvalho
	Controle motor e intervenções terapêuticas	Fabio Vieira dos Anjos
	Desfechos clínicos e funcionais da Reabilitação Pulmonar nas Pneumopatias Crônicas	Luis Felipe Da Fonseca Reis
	Efeitos do tratamento conservador nas dores musculoesqueléticas	Leandro Alberto Calazans Nogueira
	Eficácia de intervenções fisioterapêuticas na dor musculoesquelética	Ney Armando De Mello Meziat Filho
	Estratégias de Tratamento Fisioterapêutico para condições motoras crônicas	Laura Alice Santos de Oliveira
	Estratégias reabilitativas no nível domiciliar e no ambiente hospitalar em condições que acometem os pulmões e a parede torácica	Agnaldo Jose Lopes
	Intervenções em pessoas com infecção aguda pelo SARS-CoV-2 e estratégias reabilitativas nos sobreviventes da COVID-19	Luis Felipe Da Fonseca Reis
	Propostas terapêuticas e avaliação clínica em indivíduos com dor musculoesquelética e incapacidades funcionais	Renato Santos de Almeida
<b>AVALIAÇÃO FUNCIONAL EM REABILITAÇÃO</b>	Análise e desenvolvimento de métodos de avaliação funcional nas disfunções osteomioarticulares	Igor Ramathur Telles De Jesus
	Aspectos biofísicos e psicossociais associados a dores musculoesqueléticas	Ney Armando De Mello Meziat Filho
	Aspectos funcionais e clínicos imediatos, agudos e crônicos em pessoas com novo coronavírus (COVID-19)	Agnaldo Jose Lopes
	Avaliação das características clínicas e funcionais de pacientes com dores musculoesqueléticas	Leandro Alberto Calazans Nogueira
	Avaliando a capacidade funcional em doenças que acometem o sistema respiratório	Agnaldo Jose Lopes
	Capacidade funcional por meio do teste cardiopulmonar de esforço em grupos especiais	Patricia Dos Santos Vigarrio
	Controle Postural na Saúde e na Doença	Thiago Lemos De Carvalho
	Estratégias de Avaliação funcional para condições motoras crônicas	Laura Alice Santos de Oliveira
	Fatores associados ao declínio funcional em pacientes internados em terapia intensiva	Luis Felipe Da Fonseca Reis
	Integrando avaliação e intervenção nas Ciências da Reabilitação com Métodos e Modelos Computacionais	Arthur De Sa Ferreira
<b>REABILITAÇÃO NO ESPORTE E NO ESPORTE ADAPTADO</b>	Avaliação de incidências de lesões osteomioarticulares e aplicação de técnicas de reabilitação em praticantes de esporte e esporte adaptado	Igor Ramathur Telles De Jesus
	Avaliação Fisiológica, Bioquímica, Nutricional e Biomecânica no Paradesporto: Novas Descobertas para a Melhoria do Desempenho Atlético	Patricia Dos Santos Vigarrio